RESOLUÇÃO Nº 8

de 16 de fevereiro de 1995

Constitui as Comissões Permanentes deste Legislativo.

O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, Presidente da Camara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental... Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°..

Ficam constituídas as Comissões Permanentes deste Legislativo, para o biênio de 1.995/1.996, de acordo com as indicações partidárias e a proporcionalidade respectiva, da seguinte forma:

a).

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Ver. Francisco Antonio Ortega - PL

Relator : Ver. Ary Rodrigues de Souza - PTB

Membro : Ver. Carlos da Silva Oliveira - PTB

b).

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Ver. Florivaldo Rodrigues Furtado - PP

Relator : Ver. Donino Ferreira de Lima - PTB

Membro : Ver. Almir de Oliveira Avila - PFL

c). COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Ver. Donino Ferreira de Lima - PTB

Relator : Ver. Francisco Antonio Ortega - PL

Membro : Ver. Godofredo Rodrigues Pereira - PSDB

d).

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Ver. Jalba Barbosa Batista - PP

Relator : Ver. Edward Wallace de Souza - PTB

Membro : Ver. Almir de Oliveira Ávila - PFL.

Art. 2º..

As Comissões Permanentes têm como regulamento de funcionamento as disposições contidas na Resolução n° 014/91, de 20 de Maio de 1.991.

Art. 3°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 16 de Fevereiro de 1.995

JUAREZ PEREIRAPresidente

Resolução Nº 8/1995 - 16 de fevereiro de 1995

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em